

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre a emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que Dá nova redação e acresce dispositivos ao Projeto de Lei nº 004/2026, nos seguintes termos:

I – Objeto e Contextualização

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de visa aprimorar a técnica legislativa do Projeto de Lei nº 004/2026, promovendo ajustes formais necessários à sua adequada organização normativa. A proposta tem como fundamento padroniza a estrutura dos incisos, corrige impropriedades redacionais e explicita que, nos casos das Copas Rurais e do Campeonato Municipal Society, os valores fixados constituem limite máximo anual por modalidade, garantindo segurança jurídica e precisão orçamentária.

II – Competência Regimental da Comissão

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a Premiação nos Eventos Esportivos Municipais de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cuja análise é de sua competência.

III – Análise do Mérito

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

IV – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 05 de março de 2026.

Ver. Bill do Barreiro/UNIÃO
Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE
Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV
Vice-Presidente